ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Referência: Processo nº 202600031001844

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A - AGEHAB

Assunto: Análise e Parecer Técnico da documentação de conformidade comercial, qualificação técnico-profissional e capacidade técnica – Pregão Eletrônico nº 006/2026.

PARECER Nº 3/2026/AGEHAB/GATI-11810

Trata-se do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo nº 202600031001844, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription (AEC Collection), transferência de conhecimento da solução Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial – Nível Básico e Avançado, conforme descrição do Termo de Referência.

A empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, foi indicada como vencedora do certame, razão pela qual se procede à análise dos documentos encaminhados, tomando-se como parâmetro as exigências técnicas constantes do Termo de Referência.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos de conformidade comercial e técnica, qualificação técnico-profissional e capacidade técnica.

Isto posto, segue análise.

EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COMERCIAL E TÉCNICA

O item 5.5.1 do Termo de Referência exige que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar comprove ser revendedora ou distribuidora credenciada da solução ofertada, admitindo-se, conforme item 5.5.2, declaração formal emitida pela fabricante ou verificação no sítio oficial da fabricante.

A MCR Sistemas e Consultoria Ltda. apresentou declaração (97208359, pag. 46 e 47). emitida pela Autodesk do Brasil Ltda., datada de 28/08/2026, informando que a empresa é revendedora credenciada Autodesk na categoria Gold e está autorizada a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil, inclusive para o setor governamental. A declaração possui validade até 31/01/2027. Ademais no dia 20/10/2026 foi realizada consulta (97430774) no sitio da AutoDesk, através do endereço eletrônico, https://www.autodesk.com/br/support/partners/mcr-sistemas-e-consultoria-ltda/1803, onde foi verificado o credenciamento junto a Autodesk na categoria Ouro e está autorizada a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil, inclusive para o setor governamental.

Adicionalmente, foi apresentada autorização Autodesk Authorized Training Center – ATC para a MCR Sistemas e Consultoria, válida até 01/02/2027 (97208359, pag. 49). Embora esse documento não seja requisito autônomo do item 5.5, ele reforça a aptidão da empresa para a prestação dos serviços de capacitação associados ao objeto.

Conclui-se que a exigência de conformidade comercial prevista no item 5.5 e subitens do do Termo de Referência foi atendida.

EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

O item 5.6 do Termo de Referência exige a comprovação de pelo menos um profissional qualificado para atuar na transferência de conhecimento, com certificação Autodesk Certified Professional (ACP) ou Autodesk Certified Instructor (ACI), bem como comprovação de disponibilidade e de vínculo profissional.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Órgão Emitente: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. / profissional indicado: Klairton Rodrigues (97208359, pag. 48 a 57 e 64 a 65).			
5.6.1.1. Certificação Autodesk Certified Professional (ACP) ou Autodesk Certified Instructor (ACI) nos softwares principais a serem ministrados.	X		Foi apresentado certificado "Autodesk Certified Instructor – Standard" em nome de Klairton Rodrigues, datado de 01/02/2024 (97208359, pag. 48). O currículo e o atestado de treinamento apresentado demonstram atuação nos principais softwares da AEC Collection.
5.6.1.2.3 / 5.6.1.2.4. Comprovação de vínculo do profissional por contrato de prestação de serviços ou outro documento hábil.	X		Foi apresentado Contrato de Parceria celebrado em 06/12/2023 entre a MCR e Klairton Rodrigues, identificado como Especialista Técnico de Autodesk, com atribuições que abrangem treinamentos, workshops, consultoria, suporte e atividades técnicas. O contrato prevê renovação automática por períodos sucessivos de 12 meses (97208359, pag. 53 a 57).
4.3.3.1.2 e 4.4.4.1.2. Experiência mínima de 3 anos na aplicação dos softwares em projetos reais de arquitetura, engenharia e/ou infraestrutura.	X		O currículo apresentado registra experiência BIM desde janeiro de 2018, incluindo atuação na MCR desde dezembro de 2023, além de experiência anterior em Portugal. O Atestado nº 4/2026 da Defensoria Pública do DF confirma a atuação do profissional como instrutor em treinamento Autodesk com carga de 210 horas, abrangendo Revit, Revit MEP, Navisworks, Civil 3D, ReCap Pro, Autodesk Docs, entre outros (97208359, pag. 64 e 65).

A documentação comprova materialmente a certificação, a experiência e o vínculo do profissional indicado.

Conclui-se que a exigência de conformidade técnico-profissional prevista no item 5.6 e subitens do do Termo de Referência foi atendida.

EM RELAÇÃO AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, conforme item 5.7 do Termo de Referência, a empresa apresentou 5 (cinco) atestados relacionados ao fornecimento de licenças e serviços Autodesk e um atestado específico de atuação do instrutor. Os principais documentos analisados são:

- Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF (97208359, pag. 60 e 61).

- Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, Atestado nº 1/2025 (97208359, pag. 62 e 63).

- Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, Atestado nº 1/2025 (97208359, pag. 64 e 65).

- Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, Atestado nº 3/2025 (97208359, pag. 66 e 67).

- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO (97208359, pag. 68 e 69).

- Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás – SEINFRA, Atestado nº 2/2025 (97208359, pag. 70 a 72).

O Atestado nº 4/2026 da DPDF (97208359, pag. 64 e 65) foi utilizado especificamente como reforço da qualificação técnico-profissional do instrutor.

A análise dos atestados foi realizada de acordo com os itens 5.7.1 a 5.7.4 do Termo de Referência, conforme detalhado a seguir.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	
ATESTADO 01			
Órgão Emitente: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF (97208359, pag. 60 e 61).			
5.7.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em âmbito nacional.	X		O atestado de capacidade técnica foi emitido pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF e identifica a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA como responsável pela execução dos serviços nele discriminados, atendendo à exigência estabelecida neste item.
5.7.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription.	X		O atestado comprova o fornecimento de 40 (quarenta) licenças do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New, com subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Comprova, ainda, a execução de serviços de transferência de conhecimento relacionados à solução Autodesk, contemplando 200 horas.
5.7.3. A LICITANTE deverá comprovar que forneceu, no mínimo, 50% do total do item referente ao objeto do Termo de Referência	X		O atestado comprova o fornecimento de 40 (quarenta) licenças superando o percentual mínimo de 50% (20 licenças) exigido para comprovação da capacidade técnica. Quanto aos serviços de transferência de conhecimento, comprova a realização de 200 horas de treinamento inferior ao percentual mínimo de 50% (400 horas) exigido para comprovação da capacidade técnica. Contudo, o quantitativo comprovado será considerado em conjunto com aqueles constantes dos demais atestados apresentados pela licitante, para fins de aferição do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	

ATESTADO 02			
Órgão Emitente: Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF (97208359, pag. 62 e 63).			
5.7.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em âmbito nacional.	X		O atestado de capacidade técnica foi emitido pela Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e identifica a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA como responsável pela execução dos serviços nele discriminados, atendendo à exigência estabelecida neste item.
5.7.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription.	X		O atestado comprova o fornecimento de 15 (quinze) licenças do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New, com subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Comprova, ainda, a execução de serviços de transferência de conhecimento relacionados à solução Autodesk, contemplando 210 horas de treinamentos.
5.7.3. A LICITANTE deverá comprovar que forneceu, no mínimo, 50% do total do item referente ao objeto do Termo de Referência	X	X	O atestado comprova o fornecimento de 40 (quarenta) licenças superando o percentual mínimo de 50% (20 licenças) exigido para comprovação da capacidade técnica. Quanto aos serviços de transferência de conhecimento, comprova a realização de 200 horas de treinamento inferior ao percentual mínimo de 50% (400 horas) exigido para comprovação da capacidade técnica. Contudo, o quantitativo comprovado será considerado em conjunto com aqueles constantes dos demais atestados apresentados pela licitante, para fins de aferição do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	
ATESTADO 03			
Órgão Emitente: Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF (97208359, pag. 64 e 65).			
5.7.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em âmbito nacional.	X		O atestado de capacidade técnica foi emitido pela Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e identifica a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA como responsável pela execução dos serviços nele discriminados, atendendo à exigência estabelecida neste item.
5.7.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription.	X		O atestado comprova a execução de serviços de transferência de conhecimento relacionados à solução Autodesk, contemplando 210 horas de treinamentos.
5.7.3. A LICITANTE deverá comprovar que forneceu, no mínimo, 50% do total do item	X		O comprova a execução de serviços de transferência de conhecimento relacionados à solução Autodesk, contemplando 210 horas de treinamentos. inferior ao

referente ao objeto do Termo de Referência			percentual mínimo de 50% (400 horas) exigido para comprovação da capacidade técnica. Contudo, o quantitativo comprovado será considerado em conjunto com aqueles constantes dos demais atestados apresentados pela licitante, para fins de aferição do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	
ATESTADO 04			
Órgão Emitente: Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO (97208359, pag. 66 e 67).			
5.7.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em âmbito nacional.	X		O atestado de capacidade técnica foi emitido pela Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO e identifica a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA como responsável pela execução dos serviços nele discriminados, atendendo à exigência estabelecida neste item.
5.7.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription.	X		O atestado comprova o fornecimento de 81 (oitenta e uma) licenças do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New. Comprova, ainda, a execução de serviços de transferência de conhecimento relacionados à solução Autodesk, contemplando 155,5 horas de treinamentos.
5.7.3. A LICITANTE deverá comprovar que forneceu, no mínimo, 50% do total do item referente ao objeto do Termo de Referência	X		O atestado comprova o fornecimento de 81 (oitenta e uma) licenças superando o percentual mínimo de 50% (20 licenças) exigido para comprovação da capacidade técnica. Quanto aos serviços de transferência de conhecimento, comprova a realização de 155,5 horas de treinamento inferior ao percentual mínimo de 50% (400 horas) exigido para comprovação da capacidade técnica. Contudo, o quantitativo comprovado será considerado em conjunto com aqueles constantes dos demais atestados apresentados pela licitante, para fins de aferição do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	
ATESTADO 06			
Órgão Emitente: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO (97208359, pag. 68 e 69).			

5.7.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em âmbito nacional.	X		O atestado de capacidade técnica foi emitido pela Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO e identifica a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA como responsável pela execução dos serviços nele discriminados, atendendo à exigência estabelecida neste item.
5.7.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription.	X		O atestado comprova o fornecimento de 10 (dez) licenças do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New.
5.7.3. A LICITANTE deverá comprovar que forneceu, no mínimo, 50% do total do item referente ao objeto do Termo de Referência	X		O atestado comprova o fornecimento de 10 (dez) licenças inferior o percentual mínimo de 50% (20 licenças) exigido para comprovação da capacidade técnica. Contudo, o quantitativo comprovado será considerado em conjunto com aqueles constantes dos demais atestados apresentados pela licitante, para fins de aferição do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência.

Item / Requisito do Termo de Referência	**Atende ao item?**		**Observações**
	Sim	**Não**	
ATESTADO 05			
Órgão Emitente: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás – SEINFRA (97208359, pag. 70 a 72).			
5.7.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em âmbito nacional.	X		O atestado de capacidade técnica foi emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás – SEINFRA e identifica a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA como responsável pela execução dos serviços nele discriminados, atendendo à exigência estabelecida neste item.
5.7.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription.	X		O atestado comprova o fornecimento de 88 (oitenta e oito) licenças do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New. Comprova, ainda, a execução de serviços de transferência de conhecimento relacionados à solução Autodesk, contemplando 120 horas de treinamentos.
5.7.3. A LICITANTE deverá comprovar que forneceu, no mínimo, 50% do total do item referente ao objeto do Termo de Referência	X		O atestado comprova o fornecimento de 88 (oitenta e oito) licenças superando o percentual mínimo de 50% (20 licenças) exigido para comprovação da capacidade técnica. Quanto aos serviços de transferência de conhecimento, comprova a realização de 120 horas de treinamento inferior ao percentual mínimo de 50% (400 horas) exigido para comprovação da capacidade técnica. Contudo, o quantitativo comprovado será considerado em conjunto com aqueles constantes dos demais atestados apresentados pela licitante, para fins de aferição do

			atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência.

Considerados em conjunto, os atestados de capacidade técnica apresentados demonstram que a LICITANTE possui experiência prévia compatível com a natureza, as características e os quantitativos do objeto da contratação, evidenciando, inclusive, que já realizou o fornecimento de quantidade de licenças de software superior à prevista no certame, bem como executou serviços de transferência de conhecimento com carga horária total superior à exigida no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a LICITANTE comprovou satisfatoriamente sua aptidão e capacidade técnico-operacional para a execução do objeto licitado, atendendo integralmente aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência

EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE foi devidamente analisada quanto ao atendimento dos requisitos formais e à conformidade com as especificações e os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência, constatando-se que está em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, não tendo sido identificadas inconsistências que comprometam sua aceitação.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após análise da documentação apresentada pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, constatou-se que a LICITANTE comprovou sua condição de revendedora credenciada Autodesk, apresentou profissional detentor de certificação Autodesk Certified Instructor (ACI), com experiência compatível e vínculo contratual devidamente demonstrado, bem como comprovou capacidade técnico-operacional para o fornecimento das subscrições Autodesk AEC Collection Single User e a execução dos serviços de transferência de conhecimento previstos no Termo de Referência.

Ademais, após análise da Proposta de Preços, da Conformidade Comercial e Técnica, da Qualificação Técnico-Profissional e dos Atestados de Capacidade Técnica, verificou-se que a documentação apresentada atende às especificações, aos quantitativos e às demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando a aptidão da LICITANTE para a execução integral do objeto da contratação.

Diante do exposto, concluímos pelo atendimento aos requisitos técnicos e formais avaliados e **APROVAMOS** a Proposta de Preços apresentada pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

GOIANIA, 21 de outubro de 2026.

ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES
[Cargo/função do usuário]

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES**, **Gerente**, em 21/10/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97430824** e o código CRC **EFEA9503**.



